

EDITAL 01/2025 PROCESSO SELETIVO COM BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2025 – ENSINO TÉCNICO

1. OBJETIVO

Este edital destina-se à seleção para concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para o ensino técnico da unidade de Bocaiuva e ensino técnico da unidade de Montes Claros.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de 12/12/2024 até 16/01/2025, através do nosso site **www.excelenciaemtudo.com.br** ou nas unidades de Bocaiuva e Montes Claros.

2.2. Ao se inscrever, o candidato concorda com todas as normas deste edital.

2.3. Para a inscrição, é necessário informar o CPF e a Identidade do candidato ou responsável.

2.4. A taxa de inscrição será de R\$10,00 (dez reais), pagável via boleto bancário, ou presencialmente nas unidades.

3. PROVAS

3.1. As provas serão realizadas nos seguintes locais:

- Unidade Bocaiuva: Avenida Prefeito José Maria de Figueiredo, nº 111, Centro – Bocaiuva.
- Unidade Montes Claros: Rua Gonçalves Figueira, nº 85, Bairro Centro, Montes Claros.

3.2. As provas ocorrerão no dia 18 de janeiro, conforme cronograma específico.

3.3. Os horários das provas serão:

- Unidade Bocaiuva/ Montes Claros:

- Horário Único: 14:00 as 17:00

3.4. O candidato deverá permanecer na sala por no mínimo 01 hora.

3.5. É necessário comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência, portando documento original com foto e comprovante de inscrição.

3.6. As questões das provas serão distribuídas da seguinte forma:

- 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa
- 10 questões de múltipla escolha de Matemática
- 1 redação

3.7. Nas questões de múltipla escolha, cada questão valerá 1 ponto. A redação valerá 10 pontos.

- 3.8. A redação será corrigida somente em caso de empate entre os candidatos.
- 3.9. Para realizar a prova, o candidato deve levar caneta esferográfica preta ou azul, lápis ou lapiseira e borracha.
- 3.10. Durante a prova, é proibido:
- Conversar com outros candidatos;
 - Utilizar anotações, livros ou materiais impressos;
 - Usar calculadoras, celulares ou dispositivos eletrônicos;
 - Usar computadores, réguas, transferidores, compassos ou outros equipamentos que proporcionem vantagem.
- 3.11. O cartão de respostas e o caderno de provas devem ser entregues ao fiscal ao término da prova.

4. BOLSAS

4.1. Serão concedidas bolsas parciais e integrais conforme classificação no processo de seleção.

A distribuição das bolsas será:

-UNIDADE MONTES CLAROS CURSOS: Enfermagem, Serviços Jurídicos e Radiologia

-1º Lugar: 1 Bolsa de 100%

- 2º Lugar: 1 Bolsa de 50%

- 3º Lugar: 1 Bolsa de 30%

- 4º Lugar: 1 Bolsa de 20%

- 5º ao 10º Lugar: Bolsas de 15%

- UNIDADE BOCAIUVA

CURSOS: Administração, Informática, Vendas, Serviços Jurídicos, Contabilidade, Eletrônica, Eletromecânica, Mecânica, Enfermagem e Agropecuária.

-1º Lugar: 1 Bolsa de 100%

- 2º Lugar: 1 Bolsa de 50%

- 3º Lugar: 1 Bolsa de 30%

- 4º Lugar: 1 Bolsa de 20%

- 5º ao 10º Lugar: Bolsas de 15%

5. RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 24 de janeiro de 2025 no site www.excelenciaemtudo.com.br e nas unidades de Bocaiuva e Montes Claros.

5.2. A pontuação será calculada exclusivamente através das marcações no cartão de resposta.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: 1º

1º Maior nota na Redação;

2º Maior número de acertos em Língua Portuguesa;

3º Maior número de acertos em Matemática;

4º Candidato de maior idade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 As bolsas são válidas apenas para o matrículas efetivadas para o 1º semestre de 2025.

7.2 As bolsas são válidas para matrículas efetivadas dentro do prazo.

7.3 As bolsas serão condicionadas a formação de turmas.

7.4 O desconto das bolsas terá como base a tabela de preços de 2025.

7.5 As bolsas referem-se exclusivamente ao desconto na semestralidade e não cobrem outros serviços ou produtos.

7.6 As bolsas são pessoais e intransferíveis.

7.7 As bolsas não são cumulativas com outros descontos fornecidos pela instituição.

7.8 Os candidatos contemplados devem efetuar a matrícula até 31 de janeiro de 2025.

7.9 Casos omissos serão analisados pela direção da instituição.

7.10 O curso técnico em Radiologia, somente poderá se matricular alunos com ensino médio concluído e maior de 18 anos de idade, conforme determinação do conselho de radiologia.

7.11 Dúvidas e informações podem ser obtidas pelos telefones:

- Unidade Bocaiuva: (38) 3251-3901 -

Unidade Montes Claros: (38) 3212-5617

Gildésia Alves e Silva Pimenta
Diretora Geral

Anexos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

Unidade Bocaiuva / Montes Claros

Português

- Interpretação de texto
- Estrutura e formação de palavra
- Semântica
- Substantivo
- Adjetivo
- Verbo
- Funções de linguagem
- Frase, oração, período

Matemática

- Conjuntos: noções básicas; operações; conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais)
- Cálculo Algébrico: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; simplificação de expressões algébricas; relações entre coeficientes e raízes.
- Funções: gráficos e operações; função polinomial do 1º grau; função polinomial do 2º grau; função exponencial e função logarítmica
- Matemática Comercial e Financeira: razão, proporção, regra de três simples, regra de três composta; porcentagem; juros simples e juros compostos.
- Probabilidade: Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidades.